

JULGAMENTO DA 2ª FASE

10. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste edital.

11. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

12. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 14 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

$$NFCPI = (1 + PD) * NSCPI$$

Onde:

- NFCPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no endereço à Av. Prof. Lineu Prestes, nº 580, Bloco 13 A, andar superior, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" ou por meio do e-mail: assistenciaacademica.fcf@usp.br.

University of São Paulo
School of Pharmaceutical Sciences
Notice FCF/ATAc nº 062/2024, de 11/10/2024
Tenure-track faculty position opening - Assistant Professor
Opening application for the public examination of titles and tests aiming to provide a tenure-track faculty position (Assistant Professor) at the Department of Biochemical and Pharmaceutical Technology of the School of Pharmaceutical Sciences of the University of São Paulo (FCF/USP), Brazil (Digital Process Nº 24.9.0018216.8.

The Dean of FCF/USP, Prof. Humberto Gomes Ferraz, announces the opening call for a faculty position as Assistant Professor in Chemical-Pharmaceutical Technology, in the large area of Pharmaceutical Inputs: Drug Development, Pharmaceutical Chemistry, and Organic Chemistry.

The position requires a full-time commitment to teaching and extension activities and the capacity to conduct independent research. Applicants should hold a Ph.D. degree. Applications will be accepted from October 18th, 2024, at 8 a.m. (GMT-3) to January 15th, 2025, at 15 p.m. The base monthly salary (MS-3 level) is R\$15.498,97 (May/2024), plus additional benefits. The topics of the selection process will derive from the following program:

1. Drug development: Planning, synthesis and industrial aspects;
2. Physicochemical properties that influence drug action;
3. Drug-receptor interactions;
4. Therapeutic classes and the relationships between chemical structure and drug activity;
5. Incremental and radical innovation in drugs: State of the art and perspectives;
6. Chemical aspects of drug and intermediate production;
7. Chemical reactivity of drugs and effects of substituent groups;
8. Mechanisms of drug action at the molecular and electronic levels.

The public exam will be regulated by Brazilian laws, notably by impersonality principles, as well as by the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of FCF/USP.

The official announcement of this public call is available in Portuguese at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, where the applications must be submitted by the deadline informed above. Applicants may use Portuguese or English in their written materials and oral presentations, and the intention to take the tests in English must be expressed upon registration.

For further information, contact the Academic Technical Assistance of FCF/USP by e-mail: assistenciaacademica.fcf@usp.br.

ANEXO

Situação Atual do Departamento/Área

O setor industrial farmacêutico brasileiro, além de ser responsável por parcela significativa do Produto Interno Bruto, movimentando, em 2022, cerca de 100 bilhões de Reais, consegue atender à demanda de medicamentos necessários à população. No entanto, essa autonomia é apenas parcial, já que depende quase que integralmente da importação de fármacos. Nesse contexto, salienta-se que o curso de Farmácia da USP é o único no Brasil que tem foco, entre outras áreas, em Insumos Farmacêuticos, oferecendo um conjunto de disciplinas que dão a formação necessária para essa área, que envolve o Planejamento de Fármacos, a Química Farmacêutica e a Tecnologia Farmoquímica I e II.

Embora o Brasil seja bem desenvolvido na área de tecnologia de medicamentos, dependemos quase que totalmente da importação de fármacos, o que coloca o nosso país em condições alta vulnerabilidade no que se refere à segurança sanitária. No atual governo, essa situação está sendo considerada como prioritária e tratada com aspectos de segurança nacional e ainda, há que se considerar que a formação de recursos humanos qualificados para atuação nesse segmento é de fundamental importância para alcançarmos a absolutamente necessária autonomia, pelo menos parcial, nesse setor.

Objetivo Geral da Contratação do Docente

O docente deverá contribuir com as disciplinas da área de Insumos Farmacêuticos, que se volta para o planejamento, desenvolvimento e ampliação de escala para a produção de fármacos que, na graduação, incluem as disciplinas de Planejamento de Fármacos, Química Farmacêutica e Tecnologia Farmoquímica I e II.

Na pós-graduação o docente deverá contribuir na integração da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) com o setor industrial, o que será facilitado pela EMBRAPII instalada na FCF, com foco no desenvolvimento de diferentes vertentes da tecnologia farmacêutica, merecendo destaque o planejamento e desenvolvimento de insumos farmacêuticos.

Plano Individualizado

Ensino - Metas (descrever atividades, indicadores e prazos)
Em consonância com o Projeto Acadêmico da FCF, o docente deverá desenvolver pesquisa na área de Insumos Farmacêuticos, buscando a captação de recursos públicos e privados, de forma a viabilizar tanto a pesquisa em si, como a formação de recursos humanos para o setor. A longo prazo, espera-se o estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, visando o fortalecimento da área.

Ensino

O docente deverá contribuir com as disciplinas que compõem a área que, na graduação, inclui as disciplinas de Planejamento de Fármacos, Química Farmacêutica e Tecnologia Farmoquímica I e II, em consonância com o Plano Acadêmico Institucional, PDI.

Na pós-graduação, espera-se que o docente faça a proposição de disciplinas voltadas para a área, envolvendo aspectos de planejamento, desenvolvimento e inovação em insumos farmacêuticos e atue na formação de pessoal para o setor, nos níveis de mestrado, acadêmico e/ou profissional, doutorado e pós-doutorado.

Pesquisa e Inovação - Metas

A linha de pesquisa do novo docente deverá ter cunho tecnológico, envolvendo as etapas de planejamento, desenvolvimento e aprimoramento de insumos farmacêuticos, contribuindo para a inovação em moléculas e tecnologias para obtenção industrial de fármacos e intermediários. O docente também deverá estreitar e fortalecer parcerias com o setor industrial, sendo esta uma importante meta estabelecida no PDI da FCF.

Cultura e Extensão - Metas

Espera-se que o docente, além participar das iniciativas da FCF, atue na proposição e coordenação de cursos, workshops e outros eventos direcionados para os públicos interno e externo, incluindo atividades de extensão que obrigatoriamente devem compor o currículo do curso de graduação e também atuar na prestação de serviços junto ao setor público e privado. É esperado que viabilize o depósito de patentes e, em conjunto com as outras ações, contribua com a disseminação do conhecimento na área de Insumos Farmacêuticos e, se possível, na proposição de políticas públicas que visem à redução da dependência brasileira da importação de fármacos.

Impacto Esperado com a Contratação

Curto, médio e longo prazos

Indicar as partes interessadas pelo impacto, tais como formação de recursos humanos, relação com a sociedade, impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa e novas ideias, etc.

Relativamente ao ensino, é esperado que esse novo docente traga para a graduação um reforço importante para a área de Insumos Farmacêuticos, contribuindo com o conjunto de disciplinas já existente e proponha, na pós-graduação, novas disciplinas voltadas para o desenvolvimento da área.

Por fim, cabe destacar que o maior parque industrial farmacêutico do Brasil está situado na grande São Paulo, o que certamente favorece a possibilidade de extensão das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, o que certamente será facilitado pela unidade EMBRAPII instalada na FCF.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP nº 055/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 02 de dezembro de 2024, às 8h, na sala 43 – Bloco B-2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Administração - área de conhecimento: Administração Geral e Recursos Humanos, referente ao edital FEA-RP 025/2024, de abertura de inscrições, publicado no DOE em 30/04/2024, no qual estão inscritos os seguintes candidatos:

Adhemar Ronquim Filho
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos
Caroline Krüger Guimarães
Clarissa Dourado Freire
Denise de Moura
Diego Valerio de Godoy Del Monico
Flavia Oliveira do Prado Vicentin
Gabriel Farias Alves Correia
Gabriela Ostrovski Cabral
Gabriela Souza Assis Ferreira
Jorge Tenório Fernando
Karine de Jesus Rodrigues Santana
Keli Cristiane Vido
Leonardo Augusto Amaral Terra
Luciana Oranges Cezarino
Márcia de Freitas Duarte
Marco Antonio Silveira
Nairana Radtke Caneppele Bussler
Natália Munari Pagan
Nayeley Macini
Paula Gabriela Foroni
Stephanie Duarte Estéban
William Sbrama Peressim

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Luciana Romano Morilas - Professora Associada - FEA-RP/USP; Alceu Salles Camargo Júnior - Professor Associado - FEA/USP; Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça - Professor Associado - EACH/USP; Osvaldo Gonçalves Junior - Professor Associado - Unicamp e Leonardo Lemos de Souza - Professor Titular - UNESP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/178/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Gastroenterologia e Nutrologia da FMUSP, com base no programa da Disciplina de Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/41/2024, publicado no Diário Oficial de 12 de abril de 2024:

INÍCIO DO CONCURSO: 4 de novembro de 2024, às 8h.

Candidato inscrito:

- Prof. Dr. Wellington Andraus.

O candidato deverá se apresentar às 8h do dia 4 de novembro de 2024, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do, C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FMUSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 044/2024

Terá início no dia 31 de outubro de 2024, às 08:30 horas, no Salão Nobre – Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, na área de Endocrinologia e Metabologia, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 021/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2024, cargo/claro número 1247581, ao qual está inscrita a candidata Doutora Livia Mara Mermejo. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Francisco José Albuquerque de Paula, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP (Presidente); Fernanda Fernandes Souza, Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Marise Lazaretti Castro, Professora Adjunta do Departamento de Medicina da EPM-UNIFESP; Vania dos Santos Nunes Nogueira, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da UNESP- Botucatu e Regina Célia Mello Santiago Moisés, Professora Titular do Departamento de Medicina da EPM-UNIFESP. Ficam, pelo presente, convocada a candidata, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 046/2024

Terá início no dia 04 de novembro de 2024, às 08:00 horas, no Salão Nobre – Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos – Área de Biologia dos Tecidos e Biologia Tecidual de Órgãos e Sistemas, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 024/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2024, cargo/claro número 1247638, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Aparecida Perpétua Silveira Carvalho, Carlos Henrique Grossi Sponton, Daniel Claudio de Oliveira Gomes, Eder Ricardo Petry, Elder Francisco Latorraca, Jefferson Antônio Leite, Leandro Henrique Manfredi, Leonardo Jefferson Silva Nascimento, Lucas Eduardo Botelho de Souza, Marcelo Gomes Pereira, Marco Antonio Ataíde Silva, Marcos Divino Ferreira Junior, Mosar Correa Rodrigues, Natalia Aparecida de Paula Rios, Pedro Luiz Porfino Xavier, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Tathiane Maistro Malta Pereira, Tiago Henrique Camara de Bem, Vitor Rosetto Muñoz e Weber Beringui Feitosa. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Profa. Dra. Angela Kaysel Cruz, Profa. Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP (Presidente); Profa. Dra. Larissa Dias da Cunha, Professora Doutora do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Prof. Dr. Alexandre Bruni Cardoso, Professor Doutor do Departamento de Bioquímica do IQ-USP; Profa. Dra. Carmen Veríssima Ferreira, Professora Associada do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do IB-USP e Profa. Dra. Marimelia Aparecida Porcionatto, Professora Titular do Departamento de Bioquímica da UNIFESP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 047/2024

Terá início no dia 05 de novembro de 2024, às 08:30 horas, no Salão Nobre – Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Social, na área de conhecimento Epidemiologia, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 038/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de julho de 2024, cargo/claro número 124362, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Daniel Cardoso de Almeida e Araújo. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Prof. Dr. Amaury Lelis Dal Fabbro, Prof. Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP (Presidente); Profa. Dra. Carolina Sales Vieira Macedo, Profa. Associada do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia; Profa. Dra. Daniela Saes Sartorelli, Profa. Associada do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP; Prof. Dr. Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Professor Titular do Departamento de Moléstias Infecciosas da FM-USP e Profa. Dra. Rubia Laine de Paula Andrade, Profa. Doutora do Departamento Materno Infantil e Saúde Pública da EERP-USP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 048/2024

Terá início no dia 11 de novembro de 2024, às 08:00 horas, no Salão Nobre – Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, na área de Bioquímica, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 036/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de julho de 2024, cargo/claro número 1244078, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Adriano Marques Gonçalves, Alexandre Abílio de Souza Teixeira, Carlos Henrique Grossi Sponton, Cristhiane Favero de Aguiar, Eduardo Cararo Lopes, Fabiana Andréa Barrera Galland, Laura Nicoletti Zamproni, Leandro Henrique Manfredi, Marcos Brandão Contó, Marcos Túlio de Oliveira, Natália Lautherbach Ennes da Silva, Pablo Leal Cardozo, Paulo Henrique Melo, Tathiane Maistro Malta Pereira, Thaila Fernandes dos Reis e Virginia Campos Silvestrini. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Prof. Dr. Marcelo Damário Gomes, Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP (Presidente); Profa. Dra. Tie Koide, Professora Associada do Departamento

de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP; Profa. Dra. Carla Roberto de Oliveira Carvalho, Profa. Associada do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB-USP; Profa. Dra. Daniella Barreto Barbosa Trivella, Pesquisadora do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais do Laboratório Nacional de Biociências de Campinas e Prof. Dr. Marcelo Papoti, Prof. Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 044/2024

Terá início no dia 29 de outubro de 2024, às 08:30 horas, no Salão Nobre – Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia, na área de conhecimento de Medicina Intensiva (Disciplinas RCG 0613 e RCG 0599), e disciplinas Clínica e Técnicas Cirúrgicas (RCG 321); Estágio em Clínica Cirúrgica I (RCG 508); Estágio em Clínica Cirúrgica II, (RCG 0601), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 017/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2024, cargo/claro número 1247611, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores João Manoel Silva Júnior e Maria Auxiliadora Martins. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: José Sebastião dos Santos, Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP (Presidente); Fábio Carmona, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin, Professora Livre-Docente da UNICAMP; João Luiz Amaro, Professor Titular do Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da UNESP-Botucatu e José Antonio Baddini Martinez, Professor Livre Docente da Divisão de Pneumologia da EPM-UNIFESP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

MINUTA EDITAL – CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 2 FASES – 01 VAGA

EDITAL ICB.ATAC.26/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25 de Setembro de 2024, estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Outubro de 2024 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14 de Janeiro de 2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/ cargo nº 1245589, com o salário de R\$ 15.498,97 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao mês de maio de 2024, junto ao Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, na área de conhecimento: Programa de Biologia Celular e Tecidual, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Membrana Plasmática.
2. Compartimentos Celulares.
3. Núcleo Interfásico.
4. Síntese e Secreção Celular.
5. Interação Célula-Célula.
6. Interação Célula-Matriz Extracelular.
7. Histofisiologia dos Tecidos Epiteliais.
8. Histofisiologia dos Tecidos Conjuntivos propriamente ditos.
9. Histofisiologia dos Tecidos Cartilagosos.
10. Histofisiologia do Tecido Ósseo.
11. Histofisiologia dos Tecidos Musculares.
12. Histofisiologia do Tecido Nervoso: Neurônio e Células da Glia.
13. Organização Histológica do Sistema Nervoso Periférico.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas <https://www3.icb.usp.br/con/editais-formularios-para-inscricao/>, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- V – documento de identidade oficial;
- VI – Proposta de pesquisa (com limite de 15 páginas, contendo resumo, fundamentação científica, objetivos, metodologia, impacto previsto e bibliografia), em formato digital.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como materiais que não puderem ser digitalizados, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.